



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000653038



20210000653038

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA CALDAS CORDEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/12/2014

Registro Nacional: 00A1146874

Data de Registro: 14/01/2015

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9200140

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/04/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9200140

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Consultoria e assessoria para elaboração dos trabalhos referentes ao ICMS Patrimônio Cultural, de acordo com as exigências da deliberação normativa 20/2018, sendo eles: Quadro I Gestão: Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes a dezembro/2018 a novembro/2019, compreendendo: Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA; Elaboração do relatório de atividades do Setor de Patrimônio; Elaboração do relatório da Jornada Mineira do Patrimônio. Assessoramento da comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural: Confecção do relatório de investimentos do fundo; Confecção do programa de investimentos do fundo; Organização do material e inserção no sistema online. Quadro II Proteção: Inventário do Patrimônio Cultural; Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado. Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais selecionados, com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos; Execução de mapa ilustrativo da seção, com identificação dos bens inventariados; Elaboração do Plano de Ação para os próximos três anos. Dossiê de Tombamento do Bem Material Hospital Nossa Senhora das Dores - BI. Revisão do Dossiê de Tombamento do Bem Material Igreja de São Sebastião - BI. Complementação de Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Ponte Nova. Elaboração de Dossiê de Registro da Festa de São Sebastião. Montagem da pasta do Quadro II. Quadro III Salvaguarda e Promoção: Laudos técnicos de estado de conservação dos bens tombados pelo município, conforme modelos aprovados pelo IEPHA: Pontilhão Ferroviário (BI), Residência da Família Brant (BI), Residência da Família Pinto Coelho (BI), FAVAP (BI) e Imagem de São Sebastião (BM). Quadro III Relatório de Salvaguarda de Bem Imaterial Registrado: Goiabada Cascão da Região de Ponte Nova. Educação Patrimonial: Orientação ao município e elaboração do relatório das ações executadas em cada uma das áreas de desenvolvimento, quais sejam: Escolas, locais de memória coletiva, obras de conservação e restauração. Difusão do Patrimônio Cultural: Elaboração do relatório relativo à atuação do município na divulgação das atividades de proteção do patrimônio cultural. Montagem das pastas do Quadro III.

Empresa contratada: MGMT LTDA
CNPJ: 73.610.594/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CPF/CNPJ: 23804149000129

AVENIDA CAETANO MARINHO

Nº 306

Complemento:

Cidade: PONTE NOVA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35430001

Contrato: 197/2019

Celebrado em 22/08/2019

Valor do contrato: R\$ 32.400,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 22/08/2019

Data de Fim: 2020-08-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000653038**

5.1 - ASSESSORIA , 228 d; 5.2 - CONSULTORIA , 228 d; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 5 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA CAETANO MARINHO

Nº 306

Complemento:

Cidade: PONTE NOVA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35430001

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 653038/2021

Expedida em 30/04/2021 12:04:00, PITANGUI/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 70226Y0Y2278021538ZW



PREFEITURA DE PONTE NOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que a profissional Bruna Caldas Cordeiro, Arquiteta e Urbanista responsável técnica pela empresa MGMTM LTDA., Registro CAU A114.687- 4, prestou à Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ 23.804.149/0001-29, pela MGMTM Ltda., os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: 197/2019

Celebrado em: 22/08/2019

Valor: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Período de Participação: 22/08/2019 a 06/04/2020.

Serviços prestados:

Consultoria e assessoria para elaboração dos trabalhos referentes ao ICMS Patrimônio Cultural, de acordo com as exigências da deliberação normativa 20/2018, sendo eles:

Quadro I – Gestão: Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes a dezembro/2018 a novembro/2019, compreendendo: Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA; Elaboração do relatório de atividades do Setor de Patrimônio; Elaboração do relatório da Jornada Mineira do Patrimônio. Assessoramento da comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural: Confecção do relatório de investimentos do fundo; Confecção do programa de investimentos do fundo; Organização do material e inserção no sistema online.

Quadro II – Proteção: Inventário do Patrimônio Cultural; Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado. Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais selecionados, com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos; Execução de mapa ilustrativo da seção, com identificação dos bens inventariados; Elaboração do Plano de Ação para os próximos três anos. Dossiê de Tombamento do Bem Material Hospital Nossa Senhora das Dores - BI. Revisão do Dossiê de Tombamento do Bem Material Igreja de São Sebastião – BI. Complementação de Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Ponte Nova. Elaboração de Dossiê de Registro da Festa de São Sebastião. Montagem da pasta do Quadro II.

Quadro III – Salvaguarda e Promoção: Laudos técnicos de estado de conservação dos bens tombados pelo município, conforme modelos aprovados pelo IEPHA: Pontilhão Ferroviário (BI), Residência da Família Brant (BI), Residência da Família Pinto Coelho (BI), FAVAP (BI) e Imagem de São Sebastião (BM).

Quadro III – Relatório de Salvaguarda de Bem Imaterial Registrado: Goiabada Cascão da Região de Ponte Nova. Educação Patrimonial: Orientação ao município e elaboração do





PREFEITURA DE PONTE NOVA

relatório das ações executadas em cada uma das áreas de desenvolvimento, quais sejam: Escolas, locais de memória coletiva, obras de conservação e restauração. Difusão do Patrimônio Cultural: Elaboração do relatório relativo à atuação do município na divulgação das atividades de proteção do patrimônio cultural. Montagem das pastas do Quadro III.

Endereço da obra/serviço: Avenida Caetano Marinho, 306 – Bairro Centro – CEP 35.430-001 – Ponte Nova/MG

Empresa Contratada: MGTM LTDA

CNPJ: 73.610.594/0001-26

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, nº135 – 5º andar, Santo Antônio/MG, CEP 30.350-093

Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

CNPJ: 23.804.149/0001-29

Endereço: Avenida Caetano Marinho, 306 – Bairro Centro – CEP 35.430-001 – Ponte Nova/MG

Responsável Técnico: Bruna Caldas Cordeiro

Descrição das atividades desenvolvidas:

Atividade: Consultoria **Quantidade:** 228 dias

Atividade: Assessoria; **Quantidade:** 228 dias

Atividade: Laudo Técnico; **Quantidade:** 5 unidades

Atestamos também que o serviço foi desenvolvido dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Ponte Nova, 17 de setembro de 2020.
Fernanda de Magalhães Riberio
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo
CPF: 072.058.526-09

Fernanda de Magalhães Riberio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG

